

PUBLICADO DOC 30/05/2008, PÁG. 160

PARECER Nº 0589/2008 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 679/2006**.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Cadastro de Identificação da Pessoa com Deficiência Física de qualquer natureza, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade (fls. 06).

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável, apresentando, todavia, substitutivo a fim de corrigir o nome da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e para estender as ações previstas no projeto a todas as pessoas com deficiência, não restringindo somente à deficiência física (fls. 08/09)

Ao que compete a esta Comissão analisar, entendemos que a proposta reveste-se de interesse público e merece prosperar, eis que figura-se como ferramenta importante para a organização de um banco de dados de pessoas com deficiência na cidade, onde estão localizados, quais as principais necessidades e demandas de serviços públicos, etc. A partir desses dados pode a Prefeitura Municipal direcionar melhor as políticas públicas a esse segmento da população.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 28-05-08.

José Ferreira Zelão - Presidente

Gilberto Natalini - Relator

Atilio Francisco

Mário Dias

Noemi Nonato